

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2024

PROCESSO Nº: 43001.002206/2024-52

OBJETO: Contratação de serviços de agente financeiro para operacionalização de recursos referentes à subvenção habitacional, para as famílias de baixa renda, ampliando o acesso ao financiamento imobiliário, nos termos do art. 5º da Lei Estadual Complementar nº 323/2024, do Programa Entrada Moradia Ceará.

JUSTIFICATIVA: Necessidade da contratação de serviços de agente financeiro para operacionalização de recursos referentes à subvenção habitacional, para as famílias de baixa renda, ampliando o acesso ao financiamento imobiliário, nos termos do art. 5º da Lei Complementar nº 323, do Programa Entrada Moradia Ceará para atender a demanda da Secretaria das Cidades do Governo do Estado do Ceará, nas condições definidas no Termo de Referência e os anexos que integram o referido processo. Ademais, importante esclarecer que esse Programa é uma ação vinculada ao Programa Minha Casa, Minha Vida, conforme disposto na Portaria MCID 1.295/2023, que regulamenta a iniciativa Minha Casa, Minha Vida Cidades.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.080.000,00 (Um milhão e oitenta mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.16.482.111.11779.03.339039.1.500.9100000.0.4.01

FUNDAMENTO LEGAL: art. 75, inciso IX, da Lei 14.133/2021 e suas alterações.

CONTRATADA: Caixa Econômica Federal - CEF, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Bloco A, Lotes 3/4, Andar 21, Asa Sul, Brasília/DF

Sr. Secretário,

Venho mui respeitosamente solicitar a V. Exa., com base no art. 75, inciso IX, Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações, APROVAÇÃO E RATIFICAÇÃO da dispensa de licitação para contratação da empresa Caixa Econômica Federal - CEF, CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Bloco A, Lotes 3/4, Andar 21, Asa Sul, Brasília/DF, no valor global de R\$ 1.080.000,00 (Um milhão e oitenta mil reais), para o cumprimento do objeto nos termos aqui expressos.

Fortaleza/CE, na data de sua assinatura eletrônica.

Carlos Edilson Araujo
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E
GESTÃO INTERNA DAS CIDADES

Aprovo e Ratifico a dispensa de licitação.

José Jácome Carneiro Albuquerque
SECRETÁRIO DAS CIDADES